

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM SESSÃO DE 15/08/17

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 007/2017

Presidente

Nº do Processo: 3777/2017

Data: 10/08/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Projeto de Decreto Legislativo n.º 7/2017

Nobres Vereadores,

Autoria: MAYR

Assunto: Concede o Título de Cidadão Honorário, nos termos do inciso XVIII, do artigo 9º, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, ao Sr. ANTONIO MANUEL DOS SANTOS LOPES.

O vereador LUIZ MAYR NETO apresenta nos termos regimentais, para apreciação e votação nesta Casa de Leis, projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Honorário, nos termos do inciso XVIII, do artigo 9º, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, ao Sr. ANTONIO MANUEL DOS SANTOS LOPES.

JUSTIFICATIVA:

ANTONIO MANUEL DOS SANTOS LOPES, é oriundo de uma família de condição humilde de Alvega, Portugal. Desde pequeno conheceu o prazer dos rabiscos, desenhos, guaches e pincéis, já dizendo que queria ser artista e pintor.

Por influência de seus padrinhos, que lhe permitiam o seguimento dos estudos, SANTOS LOPES matriculou-se em um curso técnico na Escola Técnica de Abrantes, contrariando sua vontade de seguir o caminho das artes. Porém, em troca da matrícula, recebeu de seus padrinhos um cavalete, uma paleta e algumas bisnagas de guaches para iniciar suas pinturas.

Fruto de um mágico acaso, aos 15 anos teve o seu primeiro contato com a escultura, enquanto frequentava o curso preparatório para engenharia na Escola Machado Castro, em Lisboa, descobrindo materiais, formas e volume.

Projeto de Decreto Legislativo

nº 007/17



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 3777/17
Proc. Nº 02
Fls.
Resp.
A

Uma falha de memória na prova oral de Matemática levou-o a inscrever-se na Escola de Artes Decorativas António Arroio, em Lisboa, instituição preparatória de artes. Mas o duro trabalho como desenhador impedia-lhe de frequentar as aulas.

Chamado a ingressar o exército em 1970, partiu para a Guiné Bissau. Os horrores da guerra, a destruição e a morte contrastaram com o seu fascínio pela paisagem tropical, das pessoas com corpos esguios, de traços esbeltos e singulares. Era na embriaguez destas novas formas que a arte lhe preenchia o espaço da vida: através da fotografia, do desenho e da poesia.

Posteriormente, viajou pela Europa, África e Estados Unidos, onde, em Nova Iorque, frequentou a Art Students League como assistente de escultor americano Nathaniel Kaz.

Em 1975, mudou-se para o Brasil, São Paulo. Na bagagem, o sonho de ser escultor, sonho este que em Portugal não parecia possível. No Brasil, trabalhou ainda, nos primeiros anos, em fotografia de publicidade. Neste momento é que começa a tornar-se um profissional de escultura. Autodidata por excelência, aprendeu fazendo e experimentando materiais e formas, chegando a dar aulas de escultura.

Destas experiências surgiram suas primeiras exposições, ocorrendo a primeira delas individual em 1978, quando recebeu o Prêmio Ademar Costa por seu trabalho.

Com o tempo e reconhecimento merecido, seguiram-se exposições em Nova Iorque, São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Goiânia, Berlim, Tóquio e várias cidades portuguesas, incluindo Abrantes, a sua cidade natal.

O detalhe que ambiciona nos seus trabalhos levaram-no a criar a sua própria fundição, pois a qualidade do ofício desenvolvido por outros não o satisfazia.



C.M.V. _____
 Proc. Nº 3777/17
 Fls. 03
 Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Daí que fixou seu ateliê na cidade de Valinhos, há cerca de 25 anos, dividindo sua residência entre esta cidade e sua terra natal, Portugal.

Em comemoração ao centenário de Valinhos, em novembro de 1996, SANTOS LOPES presenteou a cidade com o magnífico monumento denominado "Mãe Valinhos", que fica dentro do chafariz localizado em frente ao Paço Municipal. Esta obra produzida em bronze, com seis metros de altura, retrata a hospitalidade do povo valinhense. A escultura principal tem a forma de uma mulher acalentando em seus braços pessoas de várias faixas etárias, desde um recém-nascido até um idoso, representando o município que acolhe a todos que chegam.

Hoje, suas esculturas integram coleções por todo o mundo entre Portugal, Brasil, Alemanha, Espanha, Estados Unidos, Egito, França, Inglaterra, Suíça, Uruguai, e vários países africanos.

ANTONIO MANUEL DOS SANTOS LOPES é um artista renomado que escolheu Valinhos para morar e trabalhar e, assim, da mesma forma como consagrado por sua obra "Mãe Valinhos", nada mais justo que esta cidade o receba como seu filho, dedicando-lhe a **láurea de CIDADÃO HONORÁRIO**, uma vez que é merecedora deste honrado título, através desta Casa de Leis.

Valinhos, 27 de junho de 2017.

ALÉCIO CAU
 Vereador - PDT
 Câmara: 3829-5355

Henrique Contreiras
 Vereador PV

DALVA BERTO
 Vereadora - PMDB
 vereadoradalva@camaravalinhos.sp.gov.br
 (19) 3829-5345 (Gabinete)

KIKO BELONI
 Vereador
 PSB

LUIZ MAYR NETO
 Vereador

Edson Sacafim
 Vereador - PP

César Rocha
 Vereador

Roberson Costalonga "SALAME"
 Vereador - PMDB
 (19) 3829-5359

Franklin Duarte de Lima
 Vereador

André Leal Amaral
 Vereador - PSDB
 (19) 3829-5343

Mônica Morandi
 Vereadora - PDT
 (19) 3829-5348

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP

PABX: (19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br

GIBA
 Vereador - PMDB



C.M.V. _____
Proc. Nº 3777/17
Fls. 04
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ /2017

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Sr. Antonio Manuel dos Santos Lopes.

Israel Scupenaro, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº _____/2017, aprovado em sessão de _____.

DECRETA:

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Sr. Antonio Manuel dos Santos Lopes, pelo relevante trabalho artístico produzido nesta cidade que escolheu para morar, alçando seu nome no cenário internacional da arte.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos _____

Israel Scupenaro
Presidente

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten initials)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

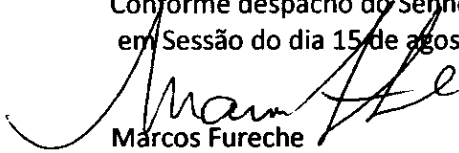
C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 3777/17

FLS. Nº 05

RESP. 

À Comissão de Cultura, Denominação de
Logradouros Públicos a Assistência Social,
Conforme despacho do Senhor Presidente
em Sessão do dia 15 de agosto de 2017.



Marcos Fureche
Assistente Administrativo
Departamento Legislativo

16/agosto/2017



C.M.V. 3777 / 17
Proc. Nº 06
Fls. _____
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 007/17

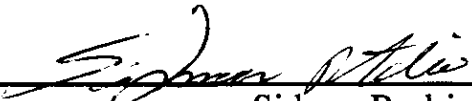
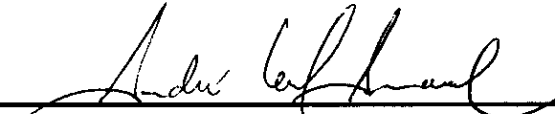
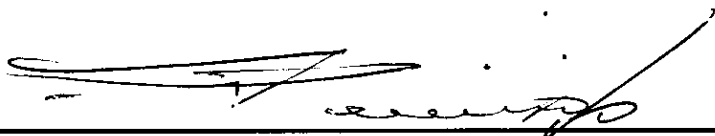

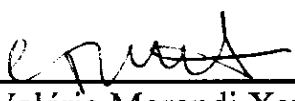
Ementa do Projeto: Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos à Sr. ANTONIO MANUEL DOS SANTOS LOPES.

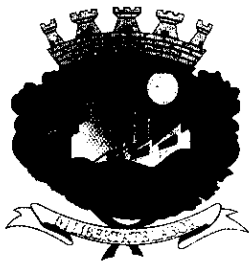
Parecer: Os vereadores analisaram o referido Projeto de Decreto Legislativo, e nada tendo a opor quanto ao seu mérito, esta Comissão dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 22 de agosto de 2017.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 5, 9, 17

PRESIDENTE
Israel Scupenaro

PRESIDENTE		
 Sidmar Rodrigo Toloi	(X)	()
MEMBROS		
 André Leal Amaral	(X)	()
 Mauro de Souza Penido	(X)	()
 Luiz Mayr Neto	(X)	()
 Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva	(X)	()



C.M.V. 3777, 17
Proc. Nº
Fls. 07
Resp. P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2017

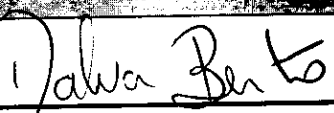
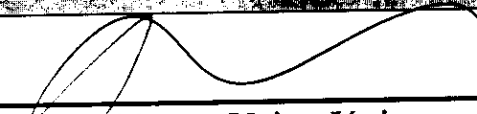
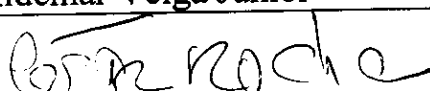
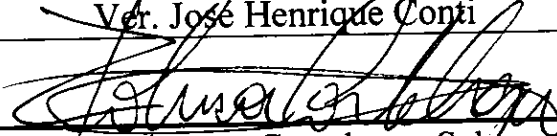
Ementa do Projeto: Concede Título de cidadão Honorário de Valinhos.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 5, 9, 17

PRÉSIDENTE
Israel Scupenaro
Presidente

Valinhos, 04 de setembro de 2017.

PRESIDENTE		PRO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
MEMBROS		PRO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
 Ver. César Rocha	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
AUSENTE Ver. José Henrique Conti	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
 Ver. Roberson Costalonga Salame	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	



C.M.V. _____
Proc. Nº 3777, 17
Fls. 08
Resp. ①

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 19, 09, 12

PRESIDENTE

Israel Sopenaro
Israel Sopenaro
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 19/9/12
Providencie-se e em seguida archive-se.

Israel Sopenaro
Israel Sopenaro
Presidente

Segue Decreto Legislativo 05/12

Dr. André C. Melchert
Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Dec. Legislativo nº 07/17 - Proc. nº 3777/17

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilmo. Sr. Antonio Manuel dos Santos Lopes.

ISRAEL SCUPENARO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilmo. Sr. Antonio Manuel dos Santos Lopes, pelo relevante trabalho artístico produzido nesta cidade que escolheu para morar, alçando seu nome no cenário internacional da arte.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 19 de setembro de 2017.**

Publique-se.


Israel Scupenaro
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

(Decreto Legislativo nº 05/17)

Fl. 02

Luiz Mayr Neto
1º Secretário

Alécio Maestro Cau
2º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município nesta mesma data.

Dr. André Cavicchioli Melchert
Diretor Legislativo